

**EDITAL 07/2025**

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

**CAMPUS PROPRIÁ**

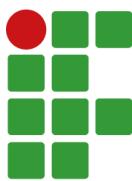
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis– Diae, torna público o **Edital nº07/2025**, que trata da **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos estudantes do **Campus PROPRIÁ**, inseridos nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae a partir dos Editais nº **06/2024 e 23/2024**, possibilitando continuidade, mudança, suspensão ou desligamento do recebimento de auxílios e bolsas no ano letivo 2025.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2025:**

- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital N° 06/2024 e Edital 23/2024, inseridos no Auxílio Permanência.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2025 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2025.
- 1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.
- 1.4 - O pagamento será de até 12 (doze) parcelas/meses para o Auxílio Residência.
- 1.5 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.
- 1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão possuir a Chave PIX, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.
- 2.2 – Em caso de assinatura *online*, o Termo de Compromisso será disponibilizado via link, no período estabelecido no Cronograma (Item 4.2 deste Edital).



**Observação:** ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/COAE) do Campus, a decisão sobre o formato de recebimento das informações de atualização cadastral, se será apenas em formulário impresso ou também em formulário digital via link ou *QrCode*.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1 O estudante deverá entregar na Coordenadoria de Assuntos Estudantis ou ao servidor(a) responsável, na sala da CAE/COAE, ou anexar em campo específico no formulário do *GoogleForms*, os seguintes documentos:

3.1.1 - Cópia do contrato de aluguel do imóvel ou declaração de pagamento de aluguel sem contrato (ANEXO II) para os estudantes do Auxílio Residência.

3.2 Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na CAE/COAE, documentos que comprovem as informações, para que sejam encaminhados à/ao Assistente Social do campus ou em Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

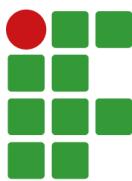
3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

### **4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS**

4.1 Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 250,00		48
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 200,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 145,00		

### **5. DO CRONOGRAMA**



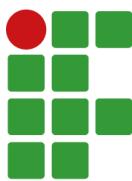
ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
<b>1</b>	Publicação do edital	14/02/2025
<b>2</b>	Divulgação	14 a 19/02/2025
<b>3</b>	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	17 a 21/02/2025
<b>4</b>	Estudo Socioeconômico (se necessário)	17 a 21/02/2025
<b>5</b>	Envio à Diae para publicação	24/02/2025
<b>6</b>	Resultado Parcial	25/02/2025
<b>7</b>	Interposição de Recursos	26/02/2025
<b>8</b>	Análise dos Recursos	26/02/2025
<b>9</b>	Envio à Diae para publicação	27/02/2025
<b>10</b>	Resultado após recurso	28/02/2025

Propriá/SE, 14 de Fevereiro de 2025.

**Luciana Bitencourt Oliveira**  
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto** Pró-  
reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital**  
**Nº 07/2025**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO – PRAAE

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

<b>1. NOME:</b>				<b>2. CPF:</b>		
<b>3. MATRÍCULA:</b>					<b>CURSO:</b>	
<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>		
<b>EDITAL:</b>	Nº ____/202	<b>AUXÍLIO CONCEDIDO:</b>	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )			
<b>Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2023?</b>			( ) Sim ( ) Não	CAMPUS: PROPRIÁ DATA: ____ / ____ / ____		
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>		**				

**COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO/ATUALIZAÇÃO/  
Praae.**

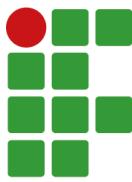
1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_21\\_do\\_Praae\\_Proportionalidade.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proportionalidade.pdf) Acesso em 02 mar. 2023.

(Via do(a) Estudante)

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS <sup>1</sup> ), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (Praae). Estou ciente de que devo comunicar à CAE/COAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da CAE/COAE para fins de pagamento integral.			
<b>ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):</b>	DATA: ____ / ____ / ____		

**EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA:**

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
7. DESPESAS COM ALUGUEL
8. ENTRE OUTROS.

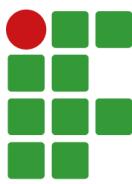


**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM  
CONTRATO**

<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na nº _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de  
de 202\_\_.

**Cidade**                    **Dia**                    **mês**                    **ano**



**ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**ATUALIZAÇÃO / Edital nº 07/2025**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO**  
**EDUCANDO – Praae**  
**via do Setor de Assistência Estudantil**

<b>1. NOME:</b>	<b>2. MATRÍCULA:</b>		
<b>3.AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE</b>	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )	<b>3.1. EDITAL:</b> Nº ____/202____	
<b>MOTIVO DO RECURSO:</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:</b>			
_____, ____ de _____ de 202__.			
	<b>Cidade</b>	<b>dia</b>	<b>mês</b>
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	**		

**OBSERVAÇÕES:** Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus \_\_\_\_\_, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

---

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS  
EDITAL Nº 07/2025 CAMPUS PROPRIÁ**

<b>NOME:</b>			
<b>CURSO:</b>	<b>MATRÍCULA</b>		
<b>ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA CAE/COAE (ou responsável pelo recebimento):</b>			<b>DATA:</b> ____ / ____ / ____